



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 92 de 10 de fevereiro de 2.025

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários à servidora pública municipal Gláucia Cristina Lopes da Silva, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal n°. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o afastamento solicitado, mediante protocolo, pela servidora pública municipal Gláucia Cristina Lopes da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, à servidora pública municipal **GLÁUCIA CRISTINA LOPES DA SILVA**, prontuário n°. 015970.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808

Assinado de forma digital por LUIZ
FILIPE DE PAULA
JACINTO:38372735808
Dados: 2025.02.10 20:23:22 -03'00'

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal